



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 01

Art ... As operadoras de telefonia móvel deverão disponibilizar no Município de Porto Alegre as estruturas de ERBs móveis para a utilização imediata em casos de excepcionalidade, nos quais os equipamentos de ERBs móveis permanecerão em funcionamento em prazo não superior a trinta dias.

JUSTIFICATIVA

A presente Subemenda tem por base os motivos e fundamentos minuciosamente explicitados no Parecer exarado.

Sala das Sessões,


Vereador Reginaldo Pujol